

empresa V & J TURISMO E EVENTOS LTDA, com vistas a participar da 30ª FIART/RN – Feira Internacional de Artesanato do RN que ocorrerá no período 24 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, no Centro de Convenções de Natal/RN.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Prazo de Entrega: Imediato;

Data de Emissão: 07/11/2024;

Data da Assinatura: 07/11/2024;

Signatário: Ana Paula Andrade Mendes – Secretária Adjunta Municipal de Administração Geral; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 60**, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 60, Processo administrativo eletrônico nº 20241478691/2024 do tipo menor preço tendo como Objeto: Aquisição de Papel Alcalino A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 08/11/2024 e 13/11/2024 até 08:00hs e a etapa de lances ocorrerá neste dia 13/11/2024 de 08:01hs até 14:01hs no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-20241478691-2024-2024-347511>. Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone: (84) 3232-9256.

Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Aquisição de pães, sob demanda, em caráter emergencial. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-6645 ou (84) 99806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Aquisição de gênero alimentício (laticínio - margarina vegetal). A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-6645 ou (84) 99806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

\*PORTARIA Nº 065/2024-GS/SEINFRA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta presente na Lei nº 14.133 (1 de abril de 2021) e o disposto no Item 16 presente no Edital Concorrência Eletrônica nº 90.022/2024 do Contrato nº 040/2024-STTU. RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 040/2024-STTU, Concorrência Eletrônica nº 90.022/2024, para os serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E DRENAGEM EM TRECHO DA RUA ABREULÂNDIA NO PLANALTO – ZONA OESTE – NATAL/RN, contratados com a empresa: I Nova Serviços e Distribuidora Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de outubro de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

\*Replicado por incorreção

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 091/2024-STTU/GS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº. 043-2020 realizado através do processo administrativo nº 006252/2020-14, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos de gestão de mobilidade com disponibilização de sistema gerenciador, tipo talonário eletrônico, capaz de fazer a gestão de infrações de trânsito, infrações de transporte, boletins de acidente de trânsito, acompanhamento de veículos abandonados, assistência nas atividades dos Agentes de Mobilidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Project Engine Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ 06.250.953/0001-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DENILSON ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 60.090-3, na qualidade de fiscal, para substituir o servidor ALISSON EMANOEL DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 49.995-1, nomeado através da Portaria nº 053/2023 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de junho de 2023, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

Processo nº: STTU-20241530782

A Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede a Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.012-010, neste ato representado pela Secretária de Mobilidade Urbana, a Sra. Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - STTU TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site: <https://compras.natal.rn.gov.br>. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviadas para o e-mail: [usag.sttu@natal.rn.gov.br](mailto:usag.sttu@natal.rn.gov.br). Natal-RN, 07 de Novembro de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO 0012 AO CONTRATO Nº.: 0112023--STTU

Processo Nº.: STTU-20230383433

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.477.291/0001-46

Objeto: Prorrogado, por mais 03 (três) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 011/2023, estendendo-se até 31/01/2025 e 04/02/2024, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 25/10/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Tibério Lopes Diniz de Araujo – LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA Testemunha:

Princesa Fernanda Gomes dos Santos – CPF: 049.199.524-57

Testemunha: Rian Moraes do Nascimento – CPF: 124.968.104-90

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 128/2024

Nomeia FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 25/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL- 20241564350 que trata sobre Termo de Fomento 25/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento a servidora Maria Geilma de Oliveira, matrícula nº 73.410-5.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL- 20241564350, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de novembro de 2024.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 129/2024

Nomeia FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 25/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL-20241564350 que trata sobre Termo de Fomento 25/2024

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 25/2024, os funcionários abaixo designados:

PEDRO LUCAS ARAUJO DE LIMA - MATRÍCULA Nº 73.568-5 (PRESIDENTE)

PAMELLA OLIVEIRA DOS SANTOS– Matrícula 73.494-9 (MEMBRO)

ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA- MATRÍCULA Nº 73.527-1 (MEMBRO)

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo 20241564350, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de novembro de 2024.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer